

EDITAL AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(3º)JUIZ(A) DE DIREITO JOSEANE CARLA RIBEIRO VIANA QUINTO PROCESSO Nº 1002456-41.2019.8.11.0006 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento- >PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: CENTRO DE DIVERSOES JACARE LTDA - ME; JACARE CONTABIL EIRELI - ME; ROSALVO CARNEIRO; ADVOGADOS DA REQUERENTE: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (OAB/MT 15401-O); REQUERIDOS: UNIVERSALIDADE DE CREDORES ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, por meio da plataforma digital Assemblex, nos dias 19/03/2024 (1ª convocação) e 26/03/2024 (2ª convocação), ambos às 15h00min (horário de Brasília), cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 115129571) apresentado pelo grupo recuperando, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema Pje) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. RESUMO DA INTIMAÇÃO: "Pelo presente, INTIMAM-SE todas as Partes acima epigrafadas para que fiquem cientes da designação da data da "Assembleia-Geral de Credores", que realizar-se-á nos dias 19/03/2024 e 26/03/2024, ambas às terças-feiras e às 15h00min (horário oficial de Brasília), bem como para que cumpram todo o teor da manifestação acostada ao id.137569942 e anexos, naquilo que lhes competir." Intimação proferida em 31/01/2024 em id. 140053538. ADVERTÊNCIAS: Os credores poderão consultar o plano de recuperação judicial (id. 115129571) nos próprios autos (Pje), ou na impossibilidade, junto à Administradora Judicial mediante solicitação prévia por meio do e-mail: grupojacare@aj1.com.br ou no site: www.aj1.com.br. Ficam os interessados advertidos que deverão comparecer na plataforma designada (Assemblex) com antecedência mínima de uma hora da instalação da Assembleia-Geral, para fins de assinatura da lista de presença, imprescindível para a participação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. Fica também esclarecido que os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde, indiquem a id. dos autos por meio do e-mail grupojacare@aj1.com.br ou entreguem via original ou cópia autenticada ao Administrador Judicial (endereço no rodapé) dos documentos que comprovem seus poderes de representações, em até 24 horas úteis antes da Assembleia-geral de Credores. Ficam também intimados de que as instruções para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial (id. 137569942), sendo que para acesso à plataforma Assemblex, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: grupojacare@aj1.com.br, em até no máximo 24 horas úteis de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando: 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado; telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto, Whatsapp e ligação. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex, conforme manual do usuário de id. 137569945. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A AJ1 possui escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048- 848, fone: (065) 2136- 2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sextafeira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JULIENNE DE MELO KILL AGUIRRE, digitei. CÁCERES, 8 de fevereiro de 2024. JULIENNE DE MELO KILL AGUIRRE Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar